



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
THIAGO LIMA RODRIGUES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA ATENDER A PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, CONFORME PROJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EPIS.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

BARCARENA - PA, 06 de Janeiro de 2017

Setor Responsável